

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de TATUÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355400301-211-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 28/10/2020

Nº PROCESSO: **001.0736.000537/2009**

Nº PROTOCOLO: 0221/20 Data do Protocolo: 31/01/2020

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2110-6/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BIO TAE IND. COM. INS. FARMO. COSM. E CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: BIO TAE EXTRATOS BOTÂNICOS

CNPJ / CPF: 10.858.661/0001-06

LOGRADOURO: RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA NÚMERO: 310

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRO PRETO

MUNICÍPIO: **TATUÍ**CEP: **18280-614**

CEP: 18280-614 UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: BIANCA AGRESTA DE CARVALHO DOMANICO

CPF: 28992211830 CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF

RESPONSÁVEL TÉCNICO: INAJARA ANAÍ DE LIMA SOARES

CPF: 33256277810 CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 66126 UF: S₽

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N° CEVS: 355400301-211-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 28/10/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

EXTRAIR

FABRICAR

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR

IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TATUÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TATUÍ	03/02/2020
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1580929260702